



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

Publicar

LIDO EM SESSÃO

Em, 19/03/24

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 128 /2024 .

A PUBLICAR

Em, 19/03/24

Presidente

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Apelo ao Prefeito do Município junto à Secretaria competente, de que viabilize a substituição de algumas lâmpadas de vapor mercúrio por lâmpadas de LED, onde for necessário em todo o Loteamento Novo Horizonte, situado na PE-075, sentido Itambé.**

Dê-se ciência a Secretaria de Serviços Públicos e Abastecimento, Eliane da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de Março de 2024

Ana de Marcílio

Verª Ana de Marcílio

Justificativa.

A área em questão se faz necessário a substituição por lâmpadas de tipo LED, que emitem muito mais luz, consumindo muito menos energia, do que outros modelos. São, portanto, a melhor opção em termos de eficiência e economia para iluminação. Ademais, é um bairro em desenvolvimento e expansão, com três unidades de atendimento ao público (Unidade de Atenção Especializada, Faculdade Tiradentes e Tribunal Regional do Trabalho), por isso há necessidade de uma iluminação de qualidade.

Ana de Marcílio

Verª Ana de Marcílio

PUBLICADO
Em, 19/03/24
Funcionário:
Motivado: